

Tributos que afetam as mercadorias

Tributo Cumulativo – é o que incide em todas as etapas intermediárias dos processos produtivo e/ou de comercialização de determinado bem, inclusive sobre o próprio tributo anteriormente pago, da origem até o consumidor final, influenciando na composição de seu custo e, em consequência, na fixação de seu preço de venda.

Tributo Não Cumulativo – é o tributo que, na etapa subsequente dos processos produtivos e/ou de comercialização, não incide sobre o mesmo tributo pago/recolhido na etapa anterior.

- **ICMS** - Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
 - É um imposto de esfera estadual, considerado imposto por dentro, pois seu valor já está embutido no preço de compra ou venda e é um imposto não cumulativo, isto é, o imposto incidente em uma operação (Compra) será compensado do imposto incidente da operação subsequente (venda).

➤ Na compra de mercadorias o ICMS representa um direito da empresa (ativo) e na venda uma obrigação (passivo) junto ao governo.

A legislação fiscal determina que o ICMS deverá ser contabilizado separadamente do valor da mercadoria, normalmente com as contas: ICMS a recolher, ICMS a recuperar, ICMS sobre vendas e ICMS sobre compras ou ICMS conta corrente.

ICMS –

Imposto por dentro;

Recuperável ou não cumulativo;

Na compra gera um direito – Icms a recuperar;

Na venda gera uma dedução de receita e uma obrigação – Icms sobre vendas e Icms a recolher;

Tributo de incidência estadual.